



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

### Secretaria Municipal de Administração

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro  
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000  
Email: [licitacao@generalcarneiro.pr.gov.br](mailto:licitacao@generalcarneiro.pr.gov.br)

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### 1 INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

Considerando que as aquisições públicas produzem impacto significativo na atividade econômica do órgão e que um planejamento bem elaborado propicia aquisições potencialmente mais eficientes, posto que a realização de estudos previamente delineados conduz ao conhecimento de novas modelagens/metodologias ofertadas pelo mercado, resultando na melhor qualidade do gasto e uma gestão mais eficiente dos recursos públicos.

### 2 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Faz-se necessária a **contratação de uma empresa especializada em PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS POLIÉDRICAS** nas **estradas rurais da Localidade Indubra e Localidade Marco Cinco**. O projeto básico e o projeto executivo, memorial descritivo e planilha orçamentária já foram previamente elaborados e aprovados, restando a etapa de execução da construção.

A necessidade de contratar uma empresa especializada se justifica pela complexidade técnica desse tipo de pavimentação, que demanda mão de obra qualificada, equipamentos adequados e conhecimento técnico específico para garantir a durabilidade e a funcionalidade das vias após a conclusão da obra, além de ser necessária a conformidade da obra com as normas técnicas e as legislações de trânsito vigentes, e adequação aos padrões de qualidade estabelecidos para obras de infraestrutura viária.

Esta pavimentação visa melhorar as condições de tráfego nas estradas rurais citadas, as quais atualmente geram dificuldades tanto para veículos quanto para pedestres locais, especialmente durante períodos de chuvas intensas. Essa solução é ideal para áreas rurais devido à resistência, durabilidade e custo-benefício do material, além de sua capacidade de suportar perfeitamente o trânsito agrícola.

A empresa contratada será responsável por:

- Execução de serviços de preparação do terreno, como nivelamento das vias;
- Assentamento das pedras poliédricas conforme projeto executivo;
- Garantia da qualidade e segurança da obra, atendendo às normas técnicas e legislações aplicáveis;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

### Secretaria Municipal de Administração

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro  
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000  
Email: [licitacao@generalcarneiro.pr.gov.br](mailto:licitacao@generalcarneiro.pr.gov.br)

- Cumprimento dos prazos e condições estabelecidos no contrato.

Essa obra é essencial para promover melhorias na mobilidade do tráfego em áreas rurais, facilitando o transporte escolar, o acesso dos moradores e dos produtores agrícolas, contribuindo também para a movimentação da economia da cidade como um todo.

### 3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos da contratação serão definidos no Termo de Referência e deverão estar em consonância com o que dispõe a legislação vigente.

### 4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

O quantitativo e a respectiva unidade atribuída, fundamentais ao dimensionamento da pretensa contratação em função da utilização aceitável, foram devidamente definidos mediante orçamento elaborado através da tabela SINAPI e DER, com valores de referência atualizados em novembro de 2024, onde os mesmos se encontram anexados no edital, tendo observância à previsão da demanda a ser atendida; a fim de se evitar aditivos contratuais desnecessários ou mesmo a necessidade de se realizar novo contrato.

### 5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Trata-se de execução de obra de pavimentação com uso de pedras poliédricas, em estradas rurais. Não se vislumbra no mercado outra solução que não seja a contratação de empresa especializada em Execução de pavimentação com uso de pedras poliédricas. Constatou-se, inclusive, que para a realização de despesas semelhantes ao objeto do presente estudo técnico, diversas entidades públicas efetivam a contratação de forma análoga à que se pretende adotar pela Administração, cumprindo as regras e exigências legais e normativas.

Justifica-se que para a formação dos valores das médias de referência do Edital, foram usados como parâmetros para se avaliar a adequação dos preços aferidos a realização de pré-cotação e consultas de valores realizadas no mercado atual, a fim de compor a média dos itens com pelo menos 03 (três) valores de referência e também a fim de comparar valores para atender o interesse público, sempre buscando a proposta mais vantajosa, proporcionando segurança a Administração quanto ao processo licitatório e abrindo a todos os cidadãos a oportunidade de, em pressuposta igualdade de condições, participarem da própria Administração através da oferta de bens e serviços ao Poder Público, zelando ainda, pelos Princípios da Isonomia, Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Igualdade, Publicidade, do Julgamento Objetivo e dos que lhes são correlatos.

### 6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

### Secretaria Municipal de Administração

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro  
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000  
Email: [licitacao@generalcarneiro.pr.gov.br](mailto:licitacao@generalcarneiro.pr.gov.br)

---

A obra já possui projetos executivos elaborados, e orçamento de referência já está aprovado. O valor aproximado é de R\$ 459.271,43 (quatrocentos e cinquenta e nove mil, duzentos e setenta e um reais, e quarenta e três centavos), conforme média estabelecida através de pré-cotações e preços obtidos através das tabelas SINAPI e DER (ref.: 11/2024).

#### **7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

Como solução mercadológica que venha a atender as demandas e necessidades do Município com o atendimento das demandas das unidades públicas com o fornecimento dos serviços, não se vislumbra outra mais viável para esta licitação, que não seja a contratação de empresa especializada em Pavimentação com uso de pedras poliédricas para execução de tal obra.

#### **8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO**

Os serviços pleiteados não serão parcelados, pois são serviços correlatos e que devem ser elaborados e gerenciados por uma mesma empresa.

Assim, não há pressupostos para a adjudicação do objeto em itens individuais, tendo em vista que se trata de prestação de serviços contínuos e recorrentes, desta forma, deve-se ser cumprido o que preconiza a legislação vigente, mediante forma de julgamento por “menor preço”, já que os produtos guardam características de similaridade e técnicas que justificam o agrupamento em lote, não havendo assim prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, e propiciando a ampla participação de licitantes.

#### **9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**

A Administração almeja com a contratação da pretensa solução, em termos de economicidade, e a eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, os seguintes resultados: Em termos de economicidade, a efetivação da melhor contratação viável, especialmente quanto ao melhor custo-benefício, relativamente a: empresa especializada em pavimentação com uso de pedras poliédricas.

Com relação à eficácia, o atendimento de todas as demandas logísticas e funcionais, no suporte às atividades finalísticas da Administração, inerentes aos correspondentes serviços prestados de interesse público. Quanto à eficiência, assegurar a continuidade da prestação regular de tais serviços, com demanda notadamente crescente, e do uso racional dos recursos financeiros disponíveis. Relativo ao melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros, com a contratação em análise, da forma como se apresenta - consideradas as especificações, prazos, quantitativos e

---



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

### Secretaria Municipal de Administração

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro  
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000  
Email: [licitacao@generalcarneiro.pr.gov.br](mailto:licitacao@generalcarneiro.pr.gov.br)

---

demais exigências devidamente definidas -espera-se o regular cumprimento, por parte do interessado que venha a ser contratado, de todas as obrigações e compromissos assumidos, pois, desse modo, não haverá a necessidade de rescisão contratual ou outras sanções em decorrência de inexecução do instrumento de ajuste pactuado, permitindo ao contratante, em vez de envidar esforços para a realização de novo certame destinado a contratação do mesmo objeto, destinar seus recursos humanos, materiais e financeiros para outras atividades fins da Administração.

Entende-se que a correta execução do objeto da contratação, cuja regularidade será fiscalizada pela Administração, não atenta quanto ao meio ambiente e, principalmente, não acarretará impactos ambientais negativos.

#### **10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO**

O contrato será elaborado com base na lei 14.133/21.

#### **11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES**

Considerando as especificidades dos serviços a serem licitados e estes sendo para contratação, no prazo máximo de 02 (dois) anos, não há contratações correlatadas e interdependentes que pode impactar na execução contratual a que se destina o presente caso.

---



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

Secretaria Municipal de Administração

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro

General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000

Email: [licitacao@generalcarneiro.pr.gov.br](mailto:licitacao@generalcarneiro.pr.gov.br)

---

## 12 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Considerando o Estudo Técnico Preliminar é possível concluir e declarar a viabilidade da contratação de empresa especializada em obras de Pavimentação com uso de pedras poliédricas, através da solução de novo processo licitatório através de contratação com fornecedor privado, pertinente ao ramo de atividade, uma vez que se demonstra viável econômica e tecnicamente, além de necessária e adequada ao fim que se destina.

Tendo em vista a disponibilidade deste objeto/solução no mercado e que a realização desse tipo de serviço é obrigatória para cumprimento das legislações vigentes junto aos servidores públicos, tem-se que essa contratação é plenamente viável.

General Carneiro, 13 de janeiro de 2025.

---

**Joel Ricardo Martins Ferreira**  
Prefeito Municipal

---